



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 158/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 123/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO ÁREA/SUBÁREA	OU	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DE	TITULAÇÃO EXIGIDA
FAENG	Engenharia Civil/Topografia		40	01		Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, trazendo os originais para conferência:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Construções de Edifícios; Mestrado e/ou Doutorado em: Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível;

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento;

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial;

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial;

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- 4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **27 de setembro de 2017, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);**
- 5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no período de 28 de setembro de 2017, candidatos para a classe Assistente A com o título de mestre;**
- 5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 29 de setembro de 2017 das 7h30min às 11 horas, candidatos para a classe Auxiliar com o título de especialista;**
- 5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 29 de setembro de 2017 das 13h30 min às 16 horas, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **02 de outubro de 2017** na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 05 de outubro de 2017**, na sala 70509 (localizado na Unidade 7 da FAENG);
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia **05 de outubro de 2017, a partir das 8h15min** na sala 70509;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia **06 de outubro de 2017, a partir das 8h15min** na sala 70516, (localizado na Unidade 7 da FAENG); e;
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural da secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Planimetria;
2. Altimetria;
3. Nivelamentos expeditos e locação de obras;
4. Perfis de seção, curvas de nível e traçados de curvas de nível;
5. Cálculos de volumes em topografia e projetos de terraplenagem, e;
6. Legislação e normas de segurança do trabalho.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **Execução de Levantamento Topográfico: NBR 13133**. Rio de Janeiro, 1994.

BORGES, A. C. **Exercícios de Topografia**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1975.

BORGES, A. C. **Topografia: Aplicada à Engenharia Civil**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1992, 2v.

CARDELLA, B.. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes**: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2013.

COMASTRI, J. A. **Topografia**: Planimetria. 2 ed. Viçosa: Editora da Universidade Federal de Viçosa, 1999.

COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. **Topografia**: Altimetria. 2 ed. Viçosa: Editora da Universidade Federal de Viçosa, 1999.

COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho**: o manual técnico da máquina humana. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1995. 353 p. v.1

COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho**: o manual técnico da máquina humana. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1996. 383 p. v.2

DE CICCO, Francesco M. G. A. F. **Custo de acidentes**. São Paulo: Fundacentro, 1983.

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

GARCIA, G. F. B. **Meio ambiente do trabalho**: direito, segurança e medicina do trabalho. 3. ed. revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Método, 2011.

GODOY, R. **Topografia Básica**. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (USP), 1988.

GOMES, O. J. A. **Segurança total**. Sao Paulo: Makron Books, c2000.

HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de biossegurança**. Barueri, SP: Manole, 2008.

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 327 p.

LOCH, C. **Topografia Contemporânea**: Planimetria. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

McCORMAC, J. **Topografia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO – MTE. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em 04 de Agosto de 2017.

SILVA, I; SEGANTINE, P. C. L. **Topografia para Engenharia: Teoria e Prática de Geomática**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.

STELLMAN, J. M.; DAUM, S. M. **Trabalho e saúde na indústria**: riscos físicos e químicos e prevenção de acidentes. São Paulo: EDUSP, 1975.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho**. 5. ed. atual. São Paulo: Rideel, 2013.

Em 22 de Setembro de 2017.

Prof. Daniel Anijar de Matos
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Anijar de Matos, Professor do Magisterio Superior**, em 22/09/2017, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075871** e o código CRC **55257E5C**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS